



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007 /2020

Institui o 'Projeto Saber Direito' nas Escolas das Rede Pública de Ensino de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Institui no município de Manacapuru o Projeto Saber Direito com parceria entre as Faculdades e Universidades do ensino Público e Privado, a realização de aulas expositivas sobre: Constituição Federal, direitos humanos, áreas de atuação do Direito Público/Privado aos alunos de Rede Pública municipal.

Art. 2º As palestras serão ministradas pelos alunos das faculdades e universidades de forma não onerosa, contudo serão computadas como atividades complementares, a critério da universidade.

Art. 3º Estas palestras são voltadas para alunos a partir do 1º ano do Ensino Superior, podendo ser adaptadas para pais e profissionais da área da educação.

Art. 4º As instituições estarão disponibilizando em seus calendários acadêmicos as respectivas datas Escolas onde serão ministradas as palestras.

Art. 5º As atividades realizadas por estes alunos serão avaliadas por tutores da própria instituição.

Art. 6º O "Status" de certificação na participação deste projeto é de "Atividade Voluntária".

Art. 7º Estes alunos receberão horas de acordo com o critério de avaliação e certificação da Faculdade ou Universidade.

Art. 8º O aluno deverá apresentar relatório da atividade, para que seja comprovado a sua participação na atividade.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de fevereiro de 2020.

Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Recebimento de Proposição
PROTOCOLO
Dia: 03.02.2020 as 12 H 48
Assinatura Funcionário



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O projeto de lei Saber Direito ora em pauta, tem intuito de firmar parceria com Universidades e Faculdades do Ensino Público e Privado a serem realizadas aulas expositivas sobre: Constituição Federal, Direitos Humanos, áreas de atuação do Direito Público/Privado aos alunos da rede pública municipal. As aulas expositiva serão ministradas por alunos que estejam cursando Direito nas respectivas Universidades de forma onerosa e parceiras do projeto, com isso os alunos obterão horas, mediante a criteriosa avaliação de tutores da própria instituição.

As atividades em forma de palestras será imprescindíveis aos alunos do ensino municipal, pois os mesmos terão a oportunidade de ter noções básicas da importância da Constituição Federal, Direitos Humanos e áreas de atuação do direito Público/Privado.

Falar de Constituição, é talvez uma das coisas mais agradáveis do Direito, visto que a mesma é uma carta que vai organizar e constituir o Estado e seus Poderes, além de definir suas formas de atuações dentro e fora de seu território, e protege os direitos individuais e social dos Brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros em trânsito, bem como garante o exercício da cidadania da população.

Sobre os direitos humanos, em termos gerais faz-se uma abordagem sobre a teoria dos direitos fundamentais, assim como elabora um retrospectivo histórico e abordar temas atuais, tais como a eutanásia, as pesquisas com célula-tronco.

Por todo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de fevereiro 2020.

Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru